

Março de 2010

Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/junho/93.
Modalidade da Licitação	Dispensa
Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 053/2010-SA, (Contrato nº. 03/2010)
Objeto	Prestação de serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão e danos de registros, elétricos e eletrônicos, para os imóveis pertencentes à CONTRATANTE, de acordo com as condições estipuladas na apólice
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	11.02.2010 e DOU em 22.02.2010, nº 034, p. 158
Vigência	De 11/fevereiro/2010 a 11/fevereiro/2011.
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho "Julgamento de Causas - JC" e no Elemento de Despesa "3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica", correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União, relativos ao exercício de 2010.
Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original	Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 - Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	2010NE76, de 11/fev./2010
Valor Total estimado do Contrato	R\$ 6.992,57 57 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos)

Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/junho/93.
Modalidade da Licitação	Dispensa

Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 49/2010-SA, (Contrato nº. 04/2010)
Objeto	Fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, lacrado, destinada aos magistrados e servidores da CONTRATANTE, para entrega no edifício-sede da Subseção Judiciária da CONTRATANTE, situada na Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº - Bairro Rachel Gadelha - Sousa/PB, cuja quantidade média mensal estimada é de 30 (trinta) garrafões.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	KERLEIANO BELO PAMPLONA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 042.589.524-60
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	01.03.2010 e DOU em 04.03.2010, nº 042, p. 158
Vigência	De 01.03.2010 até 31/dezembro/2010
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho - "Julgamento de Causas" e no Elemento de Despesa 3390.30 - "Material de Consumo", correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União de 2010
Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original	Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 - Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	2010NE159, de 01/mar./2010
Valor Total Estimado do Contrato	R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)